



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0085/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa** – CPF: 299.114.158-13, e como substituto **Antonio Angelo de Souza Tartaglia** – CPF: 006.496.347-05, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02348/2017	ENGEMA MANUTENÇÕES TÉCNICAS EIRELI EPP	Serviço de manutenção predial do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR